



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1866	09/06/25	8

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Requer ao Poder Executivo a construção de valeta e a devida sinalização na Rua José Alves Furquim, em frente ao número 166, no bairro Altos do Vale II.

REQUERIMENTO Nº 424 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, **providencie a construção de valeta e a devida sinalização viária na Rua José Alves Furquim, especificamente em frente à casa de número 166, no bairro Altos do Vale II.**

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir maior segurança aos moradores e frequentadores do local, especialmente considerando que há uma praça nas proximidades onde diversas crianças brincam diariamente. Ressalta-se, ainda, que veículos automotores, como carros e motos, têm transitado em alta velocidade pela via, elevando consideravelmente o risco de acidentes. Soma-se a isso o fato de existir um ponto de circular no local, o que aumenta o fluxo de pedestres, inclusive de crianças, idosos e demais munícipes que utilizam o transporte público.

No tocante à construção da valeta, salienta-se que sua principal finalidade é o escoamento e a drenagem eficiente das águas pluviais, prevenindo alagamentos, erosões e danos ao pavimento, além de contribuir para a redução da velocidade dos veículos, funcionando como elemento de moderação do tráfego. A implantação de sinalização adequada reforçará a conscientização dos condutores quanto à necessidade de reduzir a velocidade e respeitar a travessia de pedestres.

Diante do exposto, solicito que sejam avaliadas e adotadas, com a máxima brevidade, as providências necessárias para a execução das melhorias pleiteadas, visando a proteção da vida, a integridade física dos cidadãos e a promoção de um ambiente urbano mais seguro e acessível.

A adoção das medidas ora requeridas representa não apenas o cumprimento do dever do Poder Público de zelar pela segurança e bem-estar da população, mas também a valorização dos espaços públicos e a garantia do direito de ir e vir com dignidade e segurança, especialmente para as crianças e demais usuários da praça e do transporte coletivo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de junho de 2025.


GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA
Vereadora / REP